

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXII - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 20 de AGOSTO de 2024 pág. 01-01

ATOS DO PDER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Sumé concedeu despacho no seguinte expediente:

Processo nº	Requerente/Interessado (a)	Assunto	Despacho
065/2024 – RH	KÁTIA KALINE SILVA ARAÚJO	REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DEVIDO AO APRIMORAMENTO PROFISSIONAL	DEFERIDO
	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II PORTARIA 4.528/2014 MAT. 3078	Arts. 53,54, LC Nº 13/2010	ART.60, INCISO IV, LOM

Sumé (PB), 20 de agosto de 2024.

Éden Duarte Pinto de Sousa
Prefeito Constitucional

RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 10401/2024

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO os termos do Contrato Administrativo n. 10401/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Sumé/PB e a empresa: **CONSTRUTORA SAILE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.820.393/0001-07, que tem por objetivo a **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELPÍEDO EM DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE SUMÉ**, no que tange o objeto, na forma como segue:

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi devidamente autorizada, tem por objeto: **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELPÍEDO EM DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE SUMÉ.**

A obra deverá ser executada rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Concorrência Eletrônica nº 00004/2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e **sob o regime de empreitada por preço unitário.**

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi devidamente autorizada, tem por objeto: **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELPÍEDO EM DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE SUMÉ.**

A obra deverá ser executada rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Concorrência Eletrônica nº 00004/2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e **sob o regime de empreitada por preço global.**

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no contrato administrativo.

Sumé - PB, 20 de Agosto de 2024.

EDEN DUARTE
PINTO DE SOUSA:
92882960425

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sume.pb.gov.br
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Jânior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA